

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Retificação nº 38/2021 – Ato de Retificação do Edital nº 54/2021

O Complexo Hospitalar do Trabalhador (CHT), por sua Comissão de Residência Médica (COREME), torna públicas as retificações a seguir, ao edital que rege a seleção dos candidatos à Residência Médica em **ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO** para os programas descritos no Edital nº 54/2021, a qual é regulamentada pela Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981, alterada pela Lei nº 12.514 de 28 de outubro de 2011 e suas complementações, e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Médica/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação; observando os princípios constitucionais e os critérios de oportunidade e conveniência resolve:

1. **RETIFICAR** o Edital nº 54/2021, inserindo as alíneas “a” e “b”, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- 9.1 Todos os candidatos classificados na Prova Teórica de Conhecimentos (Objetiva) em conformidade com os subitens 8.2 e 8.2.1 deverão fazer o upload de todos os documentos obrigatórios listados abaixo:
- Curriculum Vitae, conforme relação disponível no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

- 9.1 Todos os candidatos classificados na Prova Teórica de Conhecimentos (Objetiva) em conformidade com os subitens 8.2 e 8.2.1 deverão fazer o upload de todos os documentos obrigatórios listados abaixo:
- Cópia frente e verso do Certificado do programa de residência médica do pré-requisito ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação da residência médica de estar cursando o último ano do programa de residência médica do pré-requisito, reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, com término até **28/02/2022**;
 - Revalidação do certificado do programa de residência do pré-requisito conforme normas da CNRM/SESu/MEC, além da documentação mencionada anteriormente, ao candidato que se realizou residência médica em outro país;
 - Curriculum Vitae, conforme relação disponível no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Comprovação do Pré-requisito (Certificado de Residência Médica ou Declaração de que está cursando o último ano da Residência Médica referente ao pré-requisito);
Ao candidato que se graduou em outro país, será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o Diploma do Curso de Medicina seja revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1.832/2008 CNRM/SESu/MEC

Leia-se:

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Cópia frente e verso do Certificado do programa de residência médica do pré-requisito ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação da residência médica de estar cursando o último ano do programa de residência médica do pré-requisito, reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, com término até **28/02/2022**.

Ao candidato que realizou residência médica em outro país, será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o certificado do programa de residência do pré-requisito seja revalidado conforme normas da CNRM/SESu/MEC.

Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 54/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Retificação.

Curitiba, 23 de novembro de 2021.

(Assinado no original)

Dr. Geci Labres de Souza Junior

Diretor Superintendente do Complexo Hospitalar do Trabalhador

(Assinado no original)

Profª Drª Maria de Lourdes Pessole Biondo Simoes

Diretora Acadêmica do Complexo Hospitalar do Trabalhador

(Assinado no original)

Prof.ª Dr.ª Silvania Klug Pimentel

Coordenadora da COREME do Complexo Hospitalar do Trabalhador